



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

### **EDITAL N. 284/2023/SEGEP-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 13893/2023/SEDUC-GPAD (0040562490), constante do Processo SEI n. 0029.001379/2023-51, **torna público a sétima convocação de candidatos para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e início imediato das atividades**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 40/2023/SEGEP-GCP, homologado por intermédio do Edital n. 148/2023/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição n. 79, de 27 de abril de 2023, para contratação de **Professor Classe C (Graduações Diversas)**, para atender Unidade Estadual de Ensino, administradas pela Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, mediante a programação constante nos itens 2 a 6 deste Edital.

O prazo para o envio da documentação é de: **4/8/2023 a 12/8/2023**.

**Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato;**

**Item 2: Relação de Endereços de E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino-CRES/SEDUC/RO;**

**Item 3: Relação de Documentos para Contratação;**

**Item 4: Relação de Certidões Para Contratação;**

**Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados;**

**Item 6: Declaração de Bens.**

Porto Velho – RO, 4 de agosto de 2023.

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Govorno do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato**

O (A) candidato (a) deverá enviar a documentação, constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma online, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3, 4, 5, 6 e 7, deste Edital, no período de **4/8/2023 a 12/8/2023**, prazo improrrogável.

**PROFESSOR CLASSE C**

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	PCD	CARGO	LOCALIDADE DE VAGA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ARIQUEMES	5096	LAILA FIGUEIRA DE ROSSI	N	Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)	ARIQUEMES - Cujubim	66	2º
CEREJEIRAS	4528	MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO	N	Professor Classe "C" - Geografia (40 horas)	CEREJEIRAS - Distrito de Rondonlândia/Corumbiara	46	1º
CEREJEIRAS	1721	IZAIAS BARROSO DA MOTA	N	Professor Classe "C" - História (40 horas)	CEREJEIRAS - Pimenteiras do Oeste	66	1º
COSTA MARQUES	7269	LOIANE PADILHA DA COSTA	N	Professor Classe "C" - História (40 horas)	COSTA MARQUES - Costa Marques	66	1º
ESPIGÃO DO OESTE	6428	WAGNER ALBERTO DE AMORIM	N	Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)	ESPIGÃO DO OESTE - Espigão do Oeste	60	9º
EXTREMA	1982	ALEX MARINHO DE CASTRO	N	Professor Classe "C" - História (40 horas)	EXTREMA - Distrito de Vista Alegre do Abunã	63	2º
JI-PARANÁ	2674	CRISTINA BARBOSA DA CRUZ	N	Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	63	29º
JI-PARANÁ	6975	FERNANDO MONTEIRO OLIVEIRA	N	Professor Classe "C" - Língua Espanhola (40 horas)	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	63	7º
MACHADINHO DO OESTE	3247	MARIA IZABEL GONÇALVES	N	Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)	MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste	66	3º
MACHADINHO DO OESTE	13291	MAIC BEZERRA UCHÔA	N	Professor Classe "C" - Química (40 horas)	MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste	46	8º
OURO PRETO DO OESTE	2198	DENILSON DE MORAIS THEMOTEO	N	Professor Classe "C" - Geografia (40 horas)	OURO PRETO DO OESTE - Nova união	60	2º
OURO PRETO DO OESTE	7052	ADEILTON ROCHA VELÔSO	N	Professor Classe "C" - Física (40 horas)	OURO PRETO DO OESTE - Teixeiraópolis	60	2º
OURO PRETO DO OESTE	7567	JERONIMO RIGO MARQUES	N	Professor Classe "C" - Língua Espanhola (40 horas)	OURO PRETO DO OESTE - Nova união	60	2º
OURO PRETO DO OESTE	7165	CLEUZA MARIA MOREIRA	N	Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)	OURO PRETO DO OESTE - Ouro Preto do Oeste	63	4º
OURO PRETO DO OESTE	7806	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	N	Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas)	OURO PRETO DO OESTE - Ouro Preto do Oeste	66	6º
OURO PRETO DO OESTE	3180	ALESSANDRO PINHEIRO COUTINHO	N	Professor Classe "C" - Química (40 horas)	OURO PRETO DO OESTE - Teixeiraópolis	60	2º
PIMENTA BUENO	6190	ELIANE MARIA AFONSO	N	Professor Classe "C" - Biologia (40 horas)	PIMENTA BUENO - Primavera de Rondônia	66	3º
PIMENTA BUENO	3228	GLEISSON JUNIOR PIRES MARTINS	N	Professor Classe "C" - Física (40 horas)	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	60	9º
PIMENTA BUENO	6716	LUZIA CUSTÓDIO	N	Professor Classe "C" - História (40 horas)	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	66	8º
PIMENTA BUENO	3071	OSMAR NERIS DOS SANTOS	N	Professor Classe "C" - História (40 horas)	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	66	9º
PIMENTA BUENO	2099	MARIA JOSÉ NERIS DOS SANTOS	N	Professor Classe "C" - História (40 horas)	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	66	10º
PIMENTA BUENO	13630	ADEMIR MACHADO DE CASTRO	N	Professor Classe "C" - Sociologia (40 horas)	PIMENTA BUENO - Primavera de Rondônia	66	1º
PORTO VELHO	2028	MARCIO SOUZA DE OLIVEIRA	N	Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)	PORTO VELHO - Distrito de Calama	63	5º
PORTO VELHO	2913	TAYNA SANTANA DA SILVA	N	Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)	PORTO VELHO - Porto Velho	66	61º
PORTO VELHO	9223	MATHEUS COUTO NUNES	N	Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)	PORTO VELHO - Porto Velho	66	62º
PORTO VELHO	3220	RAYLANE BORGES DE FREITAS	N	Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)	PORTO VELHO - Porto Velho	66	63º
PORTO VELHO	1646	EDUARDO LUIZ DOS REIS RIBEIRO	N	Professor Classe "C" 20 horas - Matemática	PORTO VELHO - Distrito de Joana D'arc	63	3º
ROLIM DE MOURA	4873	EDIVINO PABLO GUIMARÃES	N	Professor Classe "C" - Biologia (40 horas)	ROLIM DE MOURA - Distrito de Nova Estrela	63	4º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	6031	OTAVIO DETTMANN SCHROCK	N	Professor Classe "C" - História (40 horas)	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - São Francisco do Guaporé	66	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	7638	BRUNO ALVES FONSECA	N	Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - São Miguel do Guaporé	63	4º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	4286	DEUZELI BERNARDO LUCIO DOS SANTOS	N	Professor Classe "C" - Sociologia (40 horas)	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - São Miguel do Guaporé	46	4º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	9258	VALERIA ANGELA SAAR LUCAS	N	Professor Classe "C" - Supervisor (40 horas)	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - Seringueiras	66	2º



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Poses

## Item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO

Endereços de e-mails para o qual o (a) candidato (a) deverá enviar os Documentos (item 3), as Certidões Para Contratação (item 4), o Formulário de Cadastramento de Dados (item 5), a Declaração de Bens (item 6), a Declaração de Vínculo de Emprego Temporário (item 7), no período de **4/8/2023 a 12/8/2023**, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes nos respectivamente itens.

LOCALIDADE/CRES/SEDUC	ENDEREÇO	EMAIL	TELEFONE
Ariquemes	Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, CEP: 76.872-852	admcreariquemes@educ.ro.gov.br	(69) 3536-2600
Cerejeiras	Avenida Brasil 1680, Centro – CEP: 76997- 000.	seletivocrecerejeiras@educ.ro.gov.br	(69) 3342-2538
Costa Marques	Avenida Demetrio de Mellas, 1915, Centro, CEP: 76937-000.	admcrecma@educ.ro.gov.br	(69) 3651-2263
Espigão do Oeste	Rua Rio Grande do Sul, 2734, Bairro Vista Alegre, CEP: 76974-000.	processoseletivoeoe@educ.ro.gov.br	(69) 3481-2396
Extrema	Rua Principal esquina com Rua Ângelo Menoncin, S/N, Centro, CEP. 76847-000	renextrema@educ.ro.gov.br	(69) 3252-1234
Ji-Paraná	Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.	renjiparana@educ.ro.gov.br	(69) 3416-4861
Machadinho do Oeste	Avenida Diomero Moraes Borba, 2525, Centro, CEP: 76868-000.	rhcremdo@educ.ro.gov.br	(69) 3581-2085
Ouro Preto do Oeste	Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000.	processoseletivocreopo@educ.ro.gov.br	(69) 3461-2323
Pimenta Bueno	Rua 21 de Abril, 750, Aperia, CEP: 76970-000.	seletivoscrepib@educ.ro.gov.br	(69) 3451-2176
Porto Velho	Rua Paulo Leal, 357, Bairro Centro CEP: 76804-146	crepvhprocessoseletivo@educ.ro.gov.br	*
Rolim de Moura	Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.	processoseletivorm@educ.ro.gov.br	(69) 99343-4463
São Francisco do Guaporé	Rua Chico Mendes, 3716, Centro, CEP 76935-000.	seletivocresfg@educ.ro.gov.br	(69) 3621-2006

**\*Em função de mudança de endereço, no momento, não será possível contato via telefone. As comunicações devem ser realizadas através do e-mail da referida CRE/SEDUC/PVH, até a instalação de telefone fixo.**



Gov  
 Governo do Estado de Rondônia  
 Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
 Gerência de Concursos e Posses

### Item 3: Relação de Documentos para Contratação

O (a) candidato (a) deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, mais as Certidões solicitada no Item 4: Relação de Certidões Para Contratação, digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list e enviá-los através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 4/8/2023 a 12/80/2023, para fins dos procedimentos de contratação.

NOME DO (A) CANDIDATO (A):		
CARGO:		
LOCALIDADE DE VAGA:		
PCD: ( ) SIM ( ) NÃO – CLASSIFICAÇÃO:		
ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1	Cédula de Identidade	-
2	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial do Receita Federal, conforme link observado.	<a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a>
3	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edita n. 40/2023/SEGEPE-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	-
4	Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de Professor Classe “C” – Educação Física.	-
5	Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente). Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escalade plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	-
6	Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	-
7	Certidão de Nascimento ou Casamento.	-
8	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.	Menores de 18 Anos
9	Cartão de Vacina dos Dependentes.	Menores de 5 (cinco)
10	Título de Eleitor.	-
11	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de identificação Social (NIS).	-
12	Certificado de Reservista (Sexo Masculino).	-
13	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
14	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.	Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.
15	Atestado de Sanidade Física e Mental.	Candidatos (as) PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações do rodapé deste check List. Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3 das observações do rodapé deste check List.
16	Fotografia 3x4.	Deverá ser colada no Formulário de Cadastro de Dados
17	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	-
18	Declaração de Bens, preenchida pelo (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PDF.	Enviar em arquivo separado
19	Formulário de Cadastro de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colado a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF.	Enviar em arquivo separado
20	Declaração de Vínculo de Emprego Temporário, scaneada para PDF (Somente para os candidatos ao cargo de Técnico Educacional Nível II).	Enviar em arquivo separado

#### Observações:

1. As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (Unidade Porto Velho), que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.
2. Os (As) candidatos (as) inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados (as) para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do (a) candidato (a), observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que o (a) candidato (a) é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD o (a) candidato (a) permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.
3. Para as candidatas que se encontram de licença maternidade, após o período da referida licença, fica assegurado à possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a SEDUC através de email citado no **Item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO**;
4. Os documentos supramencionados, mais as Certidões, constantes do **Item 4: Relação de Certidões Para Contratação**, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo (a) candidato (a), deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constante do **item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO**, para fins de efetivação de sua contratação.

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):



#### 4. Relação de Certidões Para Contratação

O (a) candidato (a) deverá apresentar a seguintes certidões, devidamente com a confirmação de autenticidade, juntá-las a documentação do item 3, para gerar arquivo único, e enviá-las através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 4/8/2023 a 12/80/2023, para fins dos procedimentos de contratação.

ITEM	CERTIDÕES	LINK	OBSERVAÇÃO
1	Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet.	<a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir</a>	Os (as) candidatos (as) deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.
2	Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet.	<a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>	
3	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.	<a href="https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp">https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp</a>	
4	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	<a href="https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/">https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/</a>	
5	Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	<a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a>	
6	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	



### Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados

O (a) candidato (a) deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF e enviá-la, separadamente dos demais formulários e/ou documentação, através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 4/8/2023 a 12/8/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constante no item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governamental.

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2021			
NOME DO (A) CANDIDATO (A): CARGO: LOCALIDADE DE VAGA: PCD: ( ) SIM ( ) NÃO – CLASSIFICAÇÃO:			Cole a sua fotografia 3x4 aqui
INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO			
LEI AUTORIZAÇÃO	EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL CONVOCAÇÃO
4.619/2019	40/2021/SEGEPE-GCP	148/2023/SEGEPE-GCP	284/2023/SEGEPE-GCP
1. Mudança do nome do (a) candidato (a):			
2. Número do RG:	Órgão Expedidor:	Data Expedição:	
3. Número do CPF:	Número do PASEP:		
4. Número do Título de Eleitor:	Zona:	Seção: Local:	Data da Expedição:
5. Número da CTPS:	Série:	Local:	Data da Expedição:
6. Certificado de Reservista:	Categoria:	Local:	Ano:
7. Data Nascimento:	Estado Civil:	Sexo:	Raça/Cor:
8. Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado:	
9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Curso?	Ano Conclusão:		
10. Endereço Completo do (a) candidato (a):			
11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil:		Agência:	
12. Cargo:	Lotação/Localidade:	Local de Trabalho:	Carga Horária:
13. Telefone Fixo:	Celular:	E-mail:	
DADOS COMPLEMENTARES			
14. Nome da Mãe:	Data Nascimento da Mãe:		
15. Nome do Pai:	Data Nascimento do Pai:		
16. Nome do Cônjuge: Expedidor: Data Expedição:	CPF/Cônjuge: Data Nascimento:	RG/Cônjuge:	Órgão
17. Dependentes Menores do (a) candidato (a) Nome/Data Nascimento:			
18. Observações:			

**Observação:** O presente Formulário de Cadastramento de Dados deverá constar preenchido de forma legível, informado a cidade, a data, colada a fotografia 3x4, assinado pelo (a) candidato (a) e ser digitalizado para PDF separadamente dos demais formulários e demais documentações solicitados neste Edital.

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):



## Item 6: Declaração de Bens

O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF e enviá-la, separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a localidade correspondente a vaga que concorreu no certame, no período de 4/8/2023 a 12/8/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

### DECLARAÇÃO DE BENS

*“Lei Complementar n. 068/1992...”*

*“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”*

*“§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará **declaração de bens que constituam seu patrimônio, na forma da Constituição do Estado**, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.”*

Em cumprimento ao § 5º do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, **DECLARO** possuir os seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO DE BENS

Observações:

1. Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.
2. Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: NADA A DECLARAR.

A presente declaração é expressão da verdade.

Assinatura do (a) candidato (a), por extenso.

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/EDITAL N. 40/2023/SEGEP-GCP  
PROCESSO N. 0029.001379/2023-51

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO:

LOCALIDADE DE VAGA:

PCD: ( ) SIM ( ) NÃO – CLASSIFICAÇÃO: